ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 239, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros integrantes do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020, art. 34 - §9º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.256/2021 - MODIFICAÇÃO DO CACS/FUNDEB, at.4º, parágrafos 1º e 2º.

CONSIDERANDO o método de eleição por meio da indicação dos representantes pelas entidades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, como segue:

I.Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular do Executivo: Cristiane Pardinho de Arruda Pereira;

Suplente: Rithyene Gomes da Silva.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular SME: Eva Cristina Vera da Silva;

Suplente: Eleine Carrijo Machado de Melo.

II – Representante de Professores de Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Raika Pereira dos Santos Nascimento;

Suplente: Aparecida da Mata Furtado Borges.

III – Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cintia Aparecida Bezerra de Souza;

Suplente: Luciana Aparecida Gonçalves da Silva.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Solange Mira dos Santos;

Suplente: Silvia Desiderio

V – Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Alisson Brito Lopes;

Suplente: Paloma Mirelen de Souza;

Titular: Edson Moura Ferreira;

Suplente: Arlete Dias de Souza Moura.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela entidade;

Titular: Vitória Gabriela da Silva;

Suplente: Anna Julia Amorim da Silva;

Titular: Jennifer Eiko Viana Sassamoto;

Suplente: Yasmin Maria Duarte de Souza.

VII- Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Maria Rosa do Lago Cardoso.

Suplente: Maria Eliete Leão de Arruda;

VIII- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Agnaldo Pereira dos Santos

Suplente: Lanna K. Dias da Silva

IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Luciana Hartt Campos;

Suplente: Lucineia da Silva Pereira.

Titular: Inácio Vilarinho Filho;

Suplente: Léa Konno.

XI - Representante das Escolas no Campo:

Titular: Luci Aparecida Teixeira;

Suplente: Abelmides Francisco Dias.

Art. 2°. A partir de 1° de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito Municipal, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB passará a ser de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3°. O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme o Regimento Interno.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

1. Maria Aparecida Clemente de Lara

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação/CME

1. Maria Rosa do Lago Cardoso

Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação:

I. operacionalizar a Plataforma+PNE e realizar o preenchimento e os ajustes necessários na respectiva Plataforma; II. coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, Avalia/MT, IDEB e outros, correlatos à educação em âmbito municipal; III. avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e a evolução dos indicadores propostos e subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente; IV. elaborar relatórios de monitoramento e das avaliações para serem encaminhados aos órgãos de controle; V. identificar metas e estratégias que necessitem de maior investimento público; VI. elaborar a planilha para monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME do município de Pedra Preta-MT. VII. monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação; VIII. divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, nos sítios institucionais e em outros meios de divulgação; IX. definir período de avaliação das metas do Plano;

Art.4º. A coordenação da Equipe Técnica será exercida pelos seguintes membros:

I. Eleine Carrijo Machado de Melo: **Coordenadora Pedagógica Municipal II.** Eva Cristina Vera da Silva: **Coordenadora Pedagógica Municipal III.** Maria Aparecida dos Santos: **Presidente do Conselho Municipal de Educação/CME IV.** Vilmar Gregório Garcia: **Secretário Municipal de Educação.**

Paragrafo único: A equipe de coordenação terá as seguintes atribuições:

I. Organizar as reuniões da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação; II. Participar das capacitações; III. Elaborar ata ao término de cada processo

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 239/2022 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros integrantes do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020, art. 34 - §9º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.256/2021 - MODIFICAÇÃO DO CACS/FUNDEB, at.4º, parágrafos 1º e 2º.

CONSIDERANDO o método de eleição por meio da indicação dos representantes pelas entidades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, como segue:

I.Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular do Executivo: Cristiane Pardinho de Arruda Pereira;

Suplente: Rithyene Gomes da Silva.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular SME: Eva Cristina Vera da Silva;

Suplente: Eleine Carrijo Machado de Melo.

II – Representante de Professores de Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Raika Pereira dos Santos Nascimento;

Suplente: Aparecida da Mata Furtado Borges.

III – Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cintia Aparecida Bezerra de Souza;

Suplente: Luciana Aparecida Gonçalves da Silva.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Solange Mira dos Santos;

Suplente: Silvia Desiderio

V – Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Alisson Brito Lopes;

Suplente: Paloma Mirelen de Souza;

Titular: Edson Moura Ferreira;

Suplente: Arlete Dias de Souza Moura.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela entidade;

Titular: Vitória Gabriela da Silva;

Suplente: Anna Julia Amorim da Silva;

Titular: Jennifer Eiko Viana Sassamoto;

Suplente: Yasmin Maria Duarte de Souza.

VII- Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Maria Rosa do Lago Cardoso.

Suplente: Maria Eliete Leão de Arruda;

VIII- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Agnaldo Pereira dos Santos

Suplente: Lanna K. Dias da Silva

IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Luciana Hartt Campos;

Suplente: Lucineia da Silva Pereira.

Titular: Inácio Vilarinho Filho;

Suplente: Léa Konno.

XI - Representante das Escolas no Campo:

Titular: Luci Aparecida Teixeira;

Suplente: Abelmides Francisco Dias.

Art. 2°. A partir de 1° de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito Municipal, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB passará a ser de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3°. O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme o Regimento Interno.

Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - KB CONSTRUTORA LTDA

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: KB CONSTRUTORA LTDA **CNPJ: 36.573.565/0001-05**	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021	**DATA: 30/11/2022**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 10,74% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração.	
Valor: R$ 36.502,19 (trinta e seis mil quinhentos e dois reais e dezenove centavos).	

EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – COMPETÊNCIA 11/2022

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: **022/2022 (2º)**

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Alessandra Gonçalves da Silva

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado da Contínua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Considerando que a mesma encontra-se afastada pelo INSS por motivos de saúde.

Vigência: de **03 de fevereiro de 2022 à 25 de maio de 2023.**

Valor Base: **R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 139/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Danubia de Souza Santana

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado da Contínua/Merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Ofício nº 566/2022/SME.

Vigência: de **02 de maio de 2022 à 16 de dezembro de 2022.**

Valor Base: **R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 140/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Jhonatan Pereira da Mata

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado do Agente de Vigilância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Ofício nº 566/2022/SME.

Vigência: **de 02 de maio de 2022 à 02 de maio de 2023.**

Valor Base: **R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 142/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Geovana Eduarda Duques

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado da Monitora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Ofício nº 566/2022/SME.

Vigência: de **02 de maio de 2022 à 16 de dezembro de 2022.**

Valor Base: **R$ 1.323,25 (Um mil trezentos e vinte e três reais, vinte e cinco centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 143/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Paloma Mirelen de Souza

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado da Monitora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Ofício nº 566/2022/SME.

Vigência: de **02 de maio de 2022 à 16 de dezembro de 2022.**

Valor Base: **R$ 1.323,25 (Um mil trezentos e vinte e três reais, vinte e cinco centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 144/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Jessika Rodrigues da Silva

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado da Monitora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Ofício nº 566/2022/SME.

Vigência: de **02 de maio de 2022 à 16 de dezembro de 2022.**

Valor Base: **R$ 1.323,25 (Um mil trezentos e vinte e três reais, vinte e cinco centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 145/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Euzirene Gomes da Silva Zanfonato

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado da Monitora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Ofício nº 566/2022/SME.

Vigência: de **02 de maio de 2022 à 16 de dezembro de 2022.**

Valor Base: **R$ 1.323,25 (Um mil trezentos e vinte e três reais, vinte e cinco centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 146/2022